

ATA DE REUNIAO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se na sede da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário conforme lista de presença em anexo. A Assembleia teve início com o presidente do Codema João Eder Pimenta de Souza agradecendo a presença de todos e dando boas-vindas a todos. Iniciando a reunião conforme a pauta, foi aprovada a ata da reunião anterior. Dando sequência à pauta, César explicou sobre o empreendimento do FMA 574/2021, licenciamento ambiental com supressão arbórea da Olam Coffee, é de competência do município junto ao Codema a aprovação da supressão. Explicou que será construído um trevo que dará acesso à empresa e para isso é necessária a supressão de 130 árvores, sendo 129 da responsabilidade do município e apenas um ipê, da competência do IEF. Foi analisado todo o material e em seguida o corte foi aprovado com a compensação de 387 árvores a serem plantadas próximo a área do manancial existente. Na sequência da pauta a fiscal Mônica inicia sobre o processo FMA – 00704/21, menciona que foi enviado ofício a interessada, conforme reunião passada, solicitando que apresentasse até dia 25/08 medida de contenção do solo com ART e cronograma de execução com conclusão até 30/10. E ainda apresentasse documentos necessários para regularização da intervenção realizada. A fiscal informa que foi apresentado apenas os documentos para regularização corretiva da instalação das estruturas de captação de água subterrânea. Informa ainda que foi encaminhado Auto de Infração nº 001/2021 relativo a realização de intervenção sem solicitar prévia autorização. Sobre o processo FMA – 00704/21 relativo a regularização da intervenção realizada na APP, caracteriza a intervenção conforme projeto apresentado. Renan sugere que seja autorizada a intervenção e devido a área de compensação ser maior que área de intervenção que se mantenha as mesmas condicionantes e que se faça que o responsável cumpra e comprove as ações por meio de relatórios trimestrais até 30/12. Após discussão dos conselheiros conclui-se pela permanência das estruturas e apresentação de relatórios trimestrais com comunicado ao MP em caso de não cumprimento. Em seguida conforme a pauta, foi explanado sobre o Loteamento Bell Park, PDO 619/21, e a legislação pertinente ao processo e o parecer foi favorável para a análise e o avanço do projeto junto aos órgãos envolvidos. O último assunto da pauta sobre a intervenção em APP para a implantação da tubulação de esgoto da UFLA, FMA663/21, que após a descrição e análise de todo o material do processo a intervenção foi aprovada com ressalva de se apresentar um projeto com as compensações a serem realizadas. Sem mais dúvidas para serem esclarecidas e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11:11h, dela lavrando-se a presente Ata.

João Eder Pimenta de Souza
Presidente CODEMA